



TERMO DE ANULAÇÃO DOS LOTES 04 e 05

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve **ANULAR** os **lotes 04 e 05** da licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 2019.07.29.1 - SRP**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor destinados a **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária** do Município de Horizonte/CE, pelas razões abaixo assinaladas:

Compulsando os autos do presente processo verificou-se que os registros relatados pela Pregoeira do Município, em seu Despacho pag.520, que nos foi apresentado, merecem ser apreciados e acatados.

Quanto ao comportamento dos licitantes no decorrer da sessão foi de fato inidôneo e imoral, e ocasionou prejuízo a Administração.

Os fatos ocorridos na sessão pública do pregão, quando os licitantes se comportaram de maneira inidôneas, se trata de **INDÍCIOS DE CONLUÍO**, tendo os licitantes **M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME** e **HF PNEUS EIRELI-ME**, supostamente um dando suporte ao outro, mediante ajustes e combinações, "tentado frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação".

O comportamento dos licitantes, entendo como ato criminoso, e está diretamente ligado com a violação dos princípios da licitação, que são: igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros.

Diante dos fatos, eu como gestor, autoridade competente deste processo licitatório, resolvo **ANULAR os lotes 04 e 05**, da licitação na modalidade



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



Pregão Presencial N° 2019.07.29.1 – SRP, por estar eivados de vícios que os tornam ilegais na fase externa do certame.

À Pregoeira do Município de Horizonte oriento que sejam Adjudicados os lotes 01, 02, 03 e 06, e adotado as providências cabíveis, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte/CE, 18 de Outubro de 2019.

Antônio Clodoaldo Batista Cruz
Antônio Clodoaldo Batista Cruz

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária